



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

REF. CONTRATO TRT19/SJA N. 19/2020 (PROAD N. 3578/2020)

**SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 2ª VARA DO
TRABALHO DE ARAPIRACA-AL QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 19ª REGIÃO E JOSÉ NUNES
FERRO.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, com sede na Av. da Paz, n. 2076, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o Sr. JOSÉ NUNES FERRO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Arapiraca/AL, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no que consta do PROAD/TRT19 n.º 3578/2020, realizado sob a forma de Dispensa de Licitação, com base no inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, conforme cláusulas e condições seguintes:

DO REAJUSTE

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fundamentado na Cláusula Sétima do Contrato original, reajusta-se o valor da locação para R\$ 5.907,48 (cinco mil, novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos), com efeitos a partir de 01.10.2022, conforme cálculos constantes do doc. 317 do Proad TRT19 3578/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste termo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao LOCATÁRIO, conforme Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0027, PTRes 168234, Natureza de Despesa n.º 3390.36 e Nota de Empenho n.º 2022NE000063 emitida em 21.1.2022.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.



Documento 324 do PROAD 3578/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.LZYC.DHXS: <https://portal.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

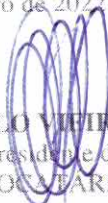
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
6 – 4º andar – Centro,
020-440
8177 / 2121-8174
s.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 9 de novembro de 2022.


JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
LOCATÁRIO


JOSÉ NUNES FERRO
LOCADOR